



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 049/86

EMENTA: Dá a 4ª Travessa da Rua
Othon Bezerra de Melo a
denominação de Travessa
Vereador Odilon Ramos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a 4ª trav. do lado direito da Rua
Othon Bezerra de Melo a denominar-se Travessa Vereador Odilon
Ramos.

Art. 2º - Deverá o Sr, Prefeito do Município pro-
videnciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal em 27/06/86ç

Guilherme Francisco da Silva

PRESIDENTE -

Guilherme Francisco da Silva

1º SECRETÁRIO -

José Antônio de Faria

2º SECRETÁRIO -